

## Curso Mestrado Integrado em Engenharia Informática

## Cálculo

\_\_\_\_\_ Informações Várias, incluindo os critérios definidos para a AVALIAÇÃO \_\_\_\_\_2017'18\_\_\_\_\_

Equipa Docente M. Elfrida Ralha

Gabinete EC.3.29 (DMA)

Fernando Miranda

Gabinete EC.3.21 (DMA)

M. Isabel Caiado

Gabinete B4032 (DMA)

Email eralha@math.uminho.pt

Extensão 604097

Email fmiranda@math.uminho.pt

Extensão 604089

Email icaiado@math.uminho.pt

Extensão 604354

Página da unidade curricular (UC) http://elearning.uminho.pt

Horário(s) de atendimento Consultar Blackboard

Programa resumido

A Funções reais de uma variável real

Cálculo Diferencial

Cálculo Integral

**B** Séries

## Bibliografia

- Apontamentos das aulas
- Guiões da UC
- J. Stewart, Cálculo (Vol I), Thomson Pioneira versões brasileiras disponíveis online
- D. Hughes-Hallett & al., Calculus: Single and Multivariable, Wiley Ed.
- J. Campos Ferreira, Introdução à Análise Matemática, Fundação Calouste Gulbenkian
- T. Apostol, Cálculo I- Funções de uma variável com uma introdução à àlgebra Linear, Reverté Ed.

O regime de avaliação rege-se pelo Regulamento Académico da Universidade do Minho (Despacho RT 37/2017).

<u>Avaliação Contínua</u> A admissão a este esquema de avaliação está reservada aos alunos inscritos em algum dos turnos da UC e que satisfaçam o critério de assiduidade.

Realizar-se-ão dois teste (T1 e T2), com os resultados expressos na escala de 0 a 20 valores.

T1 no dia 30 de outubro (em hora e salas oportunamente disponíveis).

T2 no dia 8 de janeiro (em hora e salas oportunamente disponíveis).

Resultado Mínimo A aprovação na UC, pelo regime de "avaliação contínua", exige que a classificação C, expressa pela equação seguinte, seja não inferior a 9.5 valores e exige também um resultado mínimo de 6 valores em cada um dos testes T1 e T2.

Classificação resultante do arredondamento às unidades da nota obtida por

$$C = 0.4 \times T1 + 0.6 \times T2$$

Dispensa por partes No exame (do dia 27 de janeiro) prevê-se a dispensa de realização de uma parte dos conteúdos lecionados; a saber: uma parte, correspondente a um dos testes, onde o aluno tenha obtido pelo menos a nota mínima (de 6 valores).

Prova Complementar Um aluno com classificação C superior ou igual a 17 valores poderá ter que realizar, se os docentes assim o entenderem, uma prova complementar de confirmação da sua classificação final.

<u>Critério de assiduidade</u> Contabilizar-se-ão as presenças nas aulas para qualquer aluno inscrito em um dos turnos da UC.

 $\frac{2}{3}$  aulas dadas A admissão à "avaliação contínua" está reservada aos alunos inscritos em qualquer dos turnos da UC e que tenham assistido a, pelo menos,  $\frac{2}{3}$  das aulas dadas (no respetivo turno).

Comunicação do regime de "escusa" Os alunos inscritos nos turnos e que pretendam prescindir do regime de faltas devem, necessariamente, endereçar o respetivo pedido ao docente do turno, até ao dia 6 de outubro; a partir dessa data não serão atendidos quaisquer pedidos neste sentido.

<u>Avaliação por Exame</u> O Exame do dia <u>27 de janeiro</u> é constituído por duas partes, com a possibilidade de contemplar dispensas e/ou melhorias de classificação para alunos provenientes da avaliação contínua.

Alunos não inscritos nos turnos Ao Exame do dia 27 de janeiro podem também apresentar-se —mediante pré-inscrição, oportunamente divulgada— qualquer aluno inscrito à UC mas não inscrito em algum dos turnos.